

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/09/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

08/2023

I.E.:ISENTO

90078178

106581651

TOTAL A PAGAR

R\$24.065,84

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30/06/2023 31/07/2023 01/09/2023 30



NOTA FISCAL No. 51946428 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0804 3688 9800 0106 6600 3051 9464 2810 0216 7902

Protocolo de Autorização: 1412300036757132 02/08/2023 09:42:23

America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	130	0,578154	75,16	3,01	13,53	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	130	1,497615	194,69	7,79	35,04	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	530	0,368415	195,26	7,81	35,15	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	530	0,126340	66,96	2,68	12,05	0,098560
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 08/2023	kWh	-130	0,578154	-75,16	-3,01	-13,53	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 08/2	kWh	-130	1,228077	-159,65	-7,79	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 08/2023	kWh	-530	0,368415	-195,26	-7,81	-35,15	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 08/2023	kWh	-530	0,103604	-54,91	-2,68	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	323	0,387337	125,11	5,00	22,52	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	462	0,387338	178,95	7,16	32,21	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,791383	126,97	6,19	22,85	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,612290	23.508,16	1.146,09	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.065,84	1.164,44	124,67	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)						
	ICMS COFINS PIS	692,68 23.861,60 23.861,60	18% 4,01% 0,87%	124,67 956,84 207,60						
ì	GRANDEZAS CONTRATADAS									

GRANDEZAS CONTRATADAS								
Demanda Todos os Períodos Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	:: 1000 kW 0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kWh							

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	20027 102820 56478 113285	20900 106145 58677 116130	.1575 .1575 .1575 .1575	130 530 323 462
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	122847 424342	127045 433713	.1575 .1575	4.41 661 1475 463
0040621015 0040621015 0040621015	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 7 52345 24173571	6 7 52350 24851839	.63 .63 .1575	1012 3.78 4.41 0

	neser vado do risco
PERÍODO FISCAL:	02/08/2023
920B ED24 04	12E D206 0DDE 52E4 0D5D 1414
039D.FDZA.9 <i>F</i>	A2F.D396.0BBE.53E1.0D5B.A1AC

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 130 kWh, FPONTA 530 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$207,60 E COFINS R\$956,84 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/07-31/07

106581651

08/2023

02/09/2023

R\$24.065,84

Nùmero da fatura: FAT-01-20234900216790-7

836000002409 658401110007 001010202347 900216790072



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Agosto/2023

VENCIMENTO

02/09/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 24.065,84

FAT-01-20234900216790-7

Emitida em 03/08/2023

Total

75,16 194,69

195,26

66,96 -75,16 -159,65 -195,26 -54,91 125,11

178,95

126,97

23.508,16

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

02/08/2023

31/07/2023

30/06/2023

01/09/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	20027	20900	130,00		130,00	0,578154
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	20027	20900	130,00		130,00	1,497615
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	102820	106145	530,00		530,00	0,368415
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	102820	106145	530,00		530,00	0,126340
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-130,00	0,578154
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-130,00	1,228077
ENERGIA INJETADA FP TE					-530,00	0,368415
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-530,00	0,103604
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	56478	58677	323,00		323,00	0,387337
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	113285	116130	462,00		462,00	0,387338
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	28,791383
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	23,612290
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	122847	127045	661,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	52345	52350	0,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	24173571	24851839	106827,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	424342	433713	1475,00			

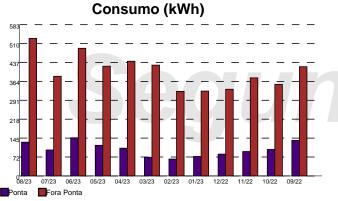
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)									
1155	- '								
1010	-								
866									
721	_								
577	_								
433									
288	_								
144 — — — — — — — — — — — — — — — — — —	_								
08/23 07/23 06/23 05/23 04/23 03/23 02/23 01/23 12/22 11/22 10/22 09/22	_								
Ponta Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.PT Contr.	P-								

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
08/2023	24.065,84	02/09/2023		130	530	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	19.886,15	02/08/2023	02/08/2023	100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023	03/07/2023	147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	19.000,16	02/10/2022	03/10/2022	137	421	4.41	4.41	0	1000	0	1050